



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 056/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 028/2023/FMS

ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023/FMS

O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrição no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde o Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467938, SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na Rua 13, lote 15, nº 245, bairro Jardim América, município de Xinguara, Estado do Pará, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente **ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 028/2023/FMS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES**, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 056/2023/PMX, o qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 40, inc. II, 78, IV, e 82 e 87 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto municipal nº. 1.191/2022, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES.

1.1 - A presente ARP é integrada apenas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR identificado no preâmbulo.

2. DO OBJETO

2.2 - A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES**, para atendimento das necessidades da população do município, com o objetivo de atender pacientes, que são portadores de necessidades nutricionais especiais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

3. FORNECEDOR REGISTRADO

C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA, inscrita no CNPJ nº. **17.033.801/0001-56**, estabelecida na R. Angelim, nº 90, Bairro: Centro, Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68.537-000, Telefone: (94) 3392-4627 ou (94) 99174-5717, e-mail: gruposaocamilo1@gmail.com, representado neste ato pelo Sr. **CAIO CESAR VIEIRA**, brasileiro, casado, portador da RG nº. MG12907401 SSP/MG e do CPF: 086.425.186-69, residente e domiciliado na Rua Joaquim Onofre de Andrade, Nº 28, Centro, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás – PA.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº. **27.117.540/0001-06**, estabelecida na TV Floriano Peixoto nº 4170, Bairro: Novo Estrela, Castanhal - PA, CEP: 68.743-760, Telefone: (94) 98146-9115, e-mail: licitacaoecotacao@drmhospitalar.org, representado neste ato pelo Sra. **ERIKA FERNANDA RAMOS**, brasileira, divorciada, portador da RG nº. MG11154738 SSP/MG e do CPF: 037.556.946-46, residente e domiciliado na Rua Alameda Manoel Porpino, Nº 136, APTO 201, BL E, Cristo Redentor, Centro, CEP: 68.742-785, Castanhal/PA.

ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. **40.395.266/0001-03**, estabelecida na Travessa Dr. Enéas Pinheiro, nº 2556, Bairro: Marco, Belém - PA, CEP: 66.095-15, Telefone: (91) 3352-9916, e-mail: licitacao@endocenternorte.com.br, representado neste ato pelo Sr. **JOÃO LOPES DE AMORIM NETO**, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. 8.316.847 SDS/PE e do CPF: 102.974.634-62, residente e domiciliado na AV. Gentil Bittencourt, nº 563, Bairro: Batista Campos, CEP: 66.095-15.

TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. **48.951.033/0001-43**, estabelecida na AV. Aloisio Hendges, S/N, Quadra: 21, Lote: 10, Bairro: Jardim Tropical, Xinguara - PA, CEP 68.555-970, Telefone: (84) 8428-6277, e-mail: empreedimentropical@gmail.com, representado neste ato pelo Sra. **RAYSSA VOBEDO DE LIMA**, brasileira, solteira, portador da RG nº. 6485599SSP/GO e do CPF: 705.501.201-57, residente e domiciliado na AV. Aloisio Hendges, S/N, Quadra: 21, Lote: 10, Fundos, Jardim Tropical, CEP: 68.555-970, Xinguara/PA.

3.1. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:

3.1. Termo de Referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.

3.2. Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s) (docs.).

3.3. Processo nº 056/2023/PMX, referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2023/FMS.

4. CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

4.1. Fica FORMALIZADO, com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante(s) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo REVOGAÇÃO ou RESCISÃO da ARP e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, inc. VII, e § 5º, inc. VI, da Lei 14.133/2021.

4.1. A formação de CADASTRO RESERVA vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

4.2. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

4.3. Caberá ao agente de contratação responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

4.4. Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

5. VIGÊNCIA DA ARP

5.1. A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

5.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

5.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos termos previstos no **item 11.1.** deste documento.

6. VÍNCULOS DA ARP

7.1. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

7.2. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no do Termo de Referência anexo.

7. ADESÃO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA NÃO PARTICIPANTE

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do **órgão gerenciador e do particular titular do registro**, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei 14.133/2021, desde que observadas as disposições abaixo:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

7.2. O órgão ou entidade pública interessado na **adesão** deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida.

7.3. É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a **aceitação ou não** da contratação decorrente de **adesão**, independentemente de qualquer justificativa formal.

7.4. Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor.

7.5. Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail institucional prefeitura@xinguara.pa.gov no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão.

7.6. O GERENCIADOR **poderá recusar a adesão requerida**, quer em face do fato de haver a possibilidade de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações, ou de participante da ARP, quer por não cumprimento de um dos requisitos fixados no **item 6.4 desta ARP**, sempre por intermédio de despacho fundamentado.

7.7. As contratações adicionais por adesão à presente ARP deverão cumprir rigorosamente os seguintes, requisitos, sem prejuízo de outros fixados na jurisprudência do TCU:

7.8. Não exceder, por órgão ou entidade pública aderente, a **50%** do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), cumulativamente;

7.9. Não exceder no total das adesões já realizadas a **200%** do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem;

7.10. No caso de ITEM(NS)/GRUPO(S) com participação EXCLUSIVA À ME'S E EPP'S na licitação, o total das contratações decorrente da presente ARP (inclusive por adesões) não poderão totalizar mais que **R\$ 80 mil**, conforme jurisprudência do TCU.

7.11. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por adesão será realizada, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo, **salvo justificativa técnica** e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

7.12. Autorizada a utilização da ARP pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

7.12.1. Em até 90 DIAS corridos, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a ARP.

7.12.2. Apenas durante a vigência da presente ARP.

7.13. Quando da realização efetiva da respectiva contratação por adesão, deverá o órgão ou entidade aderente enviar ao GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 DIAS corridos, contados da contratação, informar formalmente a contratação para fins de registro definitivo;

7.14. Caberá ao órgão ou entidade pública aderente a gestão de sua contratação, inclusive aplicando, garantida a ampla defesa e o contraditório, eventual sanção administrativa decorrente de descumprimento das obrigações contratuais, obrigando-se a informar as ocorrências e sanções aplicadas ao GERENCIADOR para fins de registro, observadas as regras e procedimentos fixados no Edital e seus anexos.

8. ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

8.1. O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

8.5. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;

8.6. Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(ões) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(ões) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o **indeferimento fundamentado**, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;

8.7. Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade **aderente**, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão;

8.9. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais **reajustes e revisões de preços**, como também de **cancelamentos e rescisões** de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;

8.10. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

8.11. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades **aderentes**, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular(es) contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;

8.12. Instruir os autos de gestão da presente ARP.

9. ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE

9.1. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:

9.2. Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;

9.3. Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento;

9.4. Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;

9.5. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;

9.6. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1 O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

10.4. Observar rigorosamente todos as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvada prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

10.5. Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no item 2.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

- 10.6.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;
- 10.7.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 10.8.** Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- 10.9.** Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
- 10.10.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 10.11.** Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

11. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

- 11.1.** A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no DOU – Seção III.
- 11.2.** Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no *site* do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet www.xinguara.pa.gov.br inclusive com a íntegra da **ARP** e alterações posteriores.

12. ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 12.1.** A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão ou supressão, acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei 14.133/21. *(Redação Decreto Municipal 1.191/2022)*

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA ARP

- 13.1.** As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no **item 21.** do edital, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

13.3. Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

14. CANCELAMENTO / REVOGAÇÃO E RESCISÃO DA ARP

14.1. O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

14.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021;

14.1.4. Por iniciativa do próprio titular do registro ou por razões de interesse público, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

14.4. Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas.

14.11. O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

14.12. Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

14.13 O cancelamento/revogação do registro na hipótese prevista no item **14** desta ARP não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

15. DISPOSIÇÃO FINAIS

15.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021, Decreto nº. 1.191/2022.

Xinguara - PA, 13 de julho de 2023.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FABRÍCIO MOURA ARAÚJO
Secretário de Saúde

C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
CNPJ 17.033.801/0001-56
CAIO CESAR VIEIRA – Representante
Fornecedor Registrado

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA
CNPJ 27.117.540/0001-06
ERIKA FERNANDA RAMOS – Representante
Fornecedor Registrado

ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA
CNPJ 40.395.266/0001-03
JOÃO LOPES DE AMORIM NETO Representante
Fornecedor Registrado

TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ 48.951.033/0001-43
RAYSSA VOBEDO DE LIMA – Representante
Fornecedor Registrado



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 056/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 028/2023/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023/FMS

Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES**, para atendimento das necessidades da população do município, com o objetivo de atender pacientes, que são portadores de necessidades nutricionais especiais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA.

Órgão: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrição no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde o Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467938, SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na Rua 13, lote 15, nº 245, bairro Jardim América, município de Xinguara, Estado do Pará.

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **17.033.801/0001-56**, com o item 01, 02, 04, 06, 07, 09, 15, 16, 23, 24, 25, 27, 30, 34, 38 e 41 perfazendo um valor total de R\$ 187.150,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil e Cento e Cinquenta Reais).

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **27.117.540/0001-06**, com o item 03, 11, 13, 17, 31, 36, 37 e 43 perfazendo um valor total de R\$ 43.250,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **40.395.266/0001-03**, com o item 10 perfazendo um valor total de R\$ 2.584,00 (Dois Mil e Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais).

TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **48.951.033/0001-43**, com o item 05, 08, 12, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 28, 29, 32, 33, 35, 39, 40, 42, 44, 45, 46 e 47 perfazendo um valor total de R\$ 277.135,00 (Duzentos e Setenta e Sete Mil e Cento e Trinta e Cinco Reais).

Xinguara-PA, 13 de julho de 2023

MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FABRÍCIO MOURA ARAÚJO
Secretário de Saúde

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Xinguara
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Registro de Preços Eletrônico - PREGÃO ELET –SRP - Nº 028/2023/FMS

**C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.033.801/0001-56 -
Endereço: R ANGELIM - CEP: 68537000 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás - Telefone: (94)
3392-4627**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	MODULO DE 100% ALBUMINA EM PO, PARA USO ORAL OU ENTERAL. SABORES VARIADOS OU SEM SABOR EMBALAGEM DE 500G	EMBALAGEM DE 500G	ALBUMINA - NEWNUTRITION	100 UN	R\$ 85,00	8.500,00
0002	ESPESSANTE ALIMENTAR A BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO INSTANTANEO, ADICIONADO DE MIX DE GOMAS ALIMENTÍCIAS (GOMAS TARA, XANTANA E GUAR), PARA ESPESSAR PREPARACOES. PRODUTO DE REFERENCIA: NUTILI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. LATA 300G	LATA DE 300G	NUTILI - DANONE LTDA	40 LT	R\$ 45,00	1.800,00
0004	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES (A PARTIR DO SEXTO MES), EM PO, COMPOSTO DE LEITE DE VACA DESNATADO, LACTOSE, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEOS, LECITINA SOJA, SAIS MINERAIS, MATODEXTRINA, VITAMINAS, SEM GLUTEN, E ENRIQUECIDO COM FERRO. DHA, ARA, NUCLEOTIDEOS, PREBIOTICOS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES. REFERENCIA: APTAMIL 2 PRO FUTURA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. LATA 400G	LATA DE 400G	APTAMIL 2 PRO FUTURA - DANONE LTDA	150 LT	R\$ 30,00	4.500,00
0006	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTANTES E CRIANCAS DE PRIMEIRA INFANCIA COM PROTEINAS LACTEAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS. COM DHA E ARA E PREBIOTICOS. PRODUTO DE REFERENCIA: APTAMIL H.A OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. LATA DE 500G	LATA DE 400G	APTAMIL HÁ - DANONE LTDA	150 LT	R\$ 45,00	6.750,00
0007	FORMULA INFANTIL DESTINADA A ALIMENTACAO DE LACTENTES DE FORMULACAO 100% PROTEINA DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM LACTOSE. NAO CONTER GLUTEN. PRODUTO DE REFERENCIA: APTAMIL PEPTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, LATA 400G OU 900G	LATA 400G	APTAMIL PEPTI - DANONE LTDA	800 LT	R\$ 65,00	52.000,00
0009	FORMULA ALIMENTAR VIA ORAL E ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, EM PO. SABORES VARIADOS. PRODUTO NORMOCALORICA (1,0 A 1,2 KCAL/ML), NORMOPROTEICA (EM TORNO DE 15% DE VCT). PRODUTO DE REFERENCIA: ENSURE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, LATA DE 400 OU 900G	LATA DE 400G	ENSURE - ABBOTT	200 LT	R\$ 59,00	11.800,00
0015	FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, USO VIA ENTERAL, NORMOCALORICA E HIPERPROTEICA, SUPLEMENTADA COM ARGININA. ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES RELACIONADOS A CICATRIZACAO (ZINCO, VITAMINAS A C E E). ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MF6. ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. ACRESCIDA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENOIDES. NAO CONTEM GLUTEN. ESPECIFICO PARA CICATRIZACAO DE ULCERAS POR PRESSAO E OUTRAS AFECCOES TECIDUAIS. REFERENCIA: NUTRISSON CUBISON OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE TETRAPACK 1 LITRO	TETRAPACK 1 LITRO	NUTRISSON CUBISON - DANONE LTDA	80 UN	R\$ 58,00	4.640,00
0016	SUPLEMENTO EM PO PARA USO ENTERAL E ORAL EM ADULTOS, ESPECIALIZADA PARA PACIENTES PORTADORES DE DIABETES, NORMOCALORICA, COM PROTEINAS ACIMA OU IGUAL A 17% DA DISTRIBUICAO CALORICA. PRODUTO DE REFERENCIA: GLUCERNA SR OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. LATA DE 400G	LATA DE 400G	GLUCERNA SR - ABBOTT	80 LT	R\$ 57,00	4.560,00



0023	NUTRICAO ENTERAL LIQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM VITAMINAS E MINERAIS, HIPERCALORICA (1,5 KCAL/ML), HIPERPROTEICA, COM ALTO TEOR DE LIPIDIOS, ESPECIALMENTE ACIDOS GRAXOS MONOINSATURADOS (MUFAS) E BAIXO TEOR DE CARBOIDRATOS. COM DISTRIBUICAO CALORICA DE 20% DE PROTEINA (CASEINATO E PROTEINA DO SORO DO LEITE), 38% DE CARBOIDRATO (ISOMALTULOSE, AMIDO MODIFICADO DE TAPIOCA, MALTODEXTRINA E FRUTOSE) E 42% DE LIPIDIO (OLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLEICO, OLEO DE CANOLA, TCM E OLEO DE PEIXE). COM ADICAO DE ALTO TEOR DE FIBRAS SOLUVEIS E BAIXO TEOR DE FIBRAS INSOLUVEIS (RELACAO 78:22) E ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN OSMOLARIDADE DE 450MOSM/L. ACONDICIONADO EM EXCLUSIVO SISTEMA FECHADO: EASY BAG DE 1000ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES. REFERENCIA: FRESENIUS DIBEN 1.5 KCAL HP OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PACK 500 ML SISTEMA FECHADO	PACK 500 ML SISTEMA FECHADO	FRESENIUS DIBEN 1.5 KCAL HP - FRESENIUS	40 UN	R\$ 55,00	2.200,00
0024	NUTRICAO ENTERAL LIQUIDA, POLIMERICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM VITAMINAS E MINERAIS, HIPERCALORICA (2,0 KCAL/ML) E HIPERPROTEICA (100G/LITRO). COM DISTRIBUICAO CALORICA DE 20% DE PROTEINA, 35% DE CARBOIDRATO E 45% DE LIPIDIO COM PRESENCA DE OLEO DE PEIXE RICO EM EPA E DHA. ISENTA DE FIBRAS, SACAROSE E GLUTEN. OSMOLARIDADE DE 395MOSM/L. ACONDICIONADO EM EXCLUSIVO SISTEMA FECHADO: EASYBAG DE 500ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES. REFERENCIA: FRESUBIN 2.0 KCAL HP OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PACK 500 ML SISTEMA FECHADO	PACK 500 ML SISTEMA FECHADO	FRESUBIN 2.0 KCAL HP - FRESENIUS	40 UN	R\$ 38,00	1.520,00
0025	NUTRICAO ENTERAL LIQUIDA, POLIMERICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM VITAMINAS E MINERAIS, HIPERCALORICA (2,0 KCAL/ML) E HIPERPROTEICA (100G/LITRO). COM DISTRIBUICAO CALORICA DE 20% DE PROTEINA, 35% DE CARBOIDRATO COM BAIXO INDICE GLICEMICO (<55) E 45% DE LIPIDIO COM PRESENCA DE OLEO DE PEIXE RICO EM EPA E DHA. COM ADICAO DE FIBRAS, ESPECIALMENTE SOLUVEIS (63%) E ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN. OSMOLARIDADE DE 395MOSM/L. ACONDICIONADO EM EXCLUSIVO SISTEMA FECHADO: EASYBAG DE 500ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES. REFERENCIA: FRESUBIN 2.0 KCAL HP FIBRE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PACK 500 ML SISTEMA FECHADO QUALIDADE.	PACK 500 ML SISTEMA FECHADO	FRESUBIN 2.0 KCAL HP FIBRE - FRESENIUS	40 UN	R\$ 49,00	1.960,00
0027	NUTRICAO ENTERAL LIQUIDA, POLIMERICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM VITAMINAS E MINERAIS, HIPERCALORICA (1,3 KCAL/ML), COM ADICAO DE AMINOACIDOS DE CADEIA RAMIFICADA E BAIXO TEOR DE AMINOACIDOS AROMATICOS. COM DISTRIBUICAO CALORICA DE 12% DE PROTEINA (PROTEINA ISOLADA DE SOJA, CASEINATO, AMINOACIDOS DE CADEIA RAMIFICADA E ARGININA LIVRE), 55% DE CARBOIDRATO (MALTODEXTRINA) E 33% DE LIPIDIO (OLEO DE CANOLA, OLEO DE SOJA E TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA). COM ADICAO DE FIBRAS E ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN OSMOLARIDADE DE 330MOSM/L. ACONDICIONADO EM EXCLUSIVO SISTEMA FECHADO: EASY BAG DE 500ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES. REFERENCIA: FRESUBIN HEPA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PACK 500 ML SISTEMA FECHADO	EASY BAG DE 500ML	FRESUBIN HEPA - FRESENIUS	40 UN	R\$ 42,00	1.680,00
0030	FORMULA ALIMENTAR INFANTIL HIPERCALORICO, INDICADO PARA PREVENCAO DA DESNUTRICAO E RECUPERACAO DO ESTADO NUTRICIONAL, ANOREXIA E SITUACOES ONDE HA BAIXA INGESTAO DE NUTRIENTES. ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN, POSSUI SACAROSE. SEM SABOR. PRODUTO INDICADO PARA CRIANCAS A PARTIR DE 01 ANO. PRODUTO DE REFERENCIA: FORTINI OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. LATA 400G	FORTINI - DANONE LTDA	LATA DE 400G	200 LT	R\$ 50,00	10.000,00
0034	FORMULA NUTRICIONAL, FORMULADA COM NUTRIENTES ESSENCIAS PARA CRIANCAS A PARTIR DE 04 ANOS, COMO CALCIO, FERRO, VITAMINA D, VITAMINA C + ZINCO. COM OU SEM SABOR. PRODUTO DE REFERENCIA: NUTREN KIDS OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. LATA 370G	LATA 370G	NUTREN KIDS - NESTLE BRASIL	180 LT	R\$ 32,00	5.760,00



0038	SUPLEMENTO ENTERAL/ORAL SEMIELEMENTAR EM PO PARA CRIANÇAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETO E RICO EM PROTEINA NA FORMA DE PEPTÍDEOS, FORMULADO COM UMA COMBINAÇÃO DE DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS, E QUE AJUDAM NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE COM DIFICULDADES ALIMENTAR, PROBLEMAS DISABORTIVOS. SABORES DIVERSOS. PRODUTO DE REFERÊNCIA: PEDIASURE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. LATA COM 400G OU 900G.	LATA DE 400G	PEDIASURE - ABBOTT	120 LT	R\$ 39,00	4.680,00
0041	FORMULA INFANTIL DESTINADA A ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DE FORMULAÇÃO 100% PROTEÍNA DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, SEM LACTOSE. NÃO CONTER GLUTEN. PRODUTO DE REFERÊNCIA: PREGOMIN PEPTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, LATA 400G	LATA DE 400G	PREGOMIN PEPTI - DANONE LTDA	800 LT	R\$ 81,00	64.800,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 187.150,00	

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento
27.117.540/0001-06 - Endereço: Travessa Quintino Bocaiúva - CEP: 68.743-655 - UF: PA - Município: Castanhal - Telefone: (91) 3721-2655

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTE ATÉ O SEXTO MES, EM PO, COMPOSTO DE LEITE DE VACA DESNATADO, LACTOSE, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, ENRIQUECIDO COM FERRO, LACTOSE, ÓLEOS, ÁCIDOS GRAXOS, SAIS MINERAIS, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS, SEM GLUTEN, ACRESCIDO DE DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS, PREBIÓTICOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. REFERÊNCIA: APTAMIL 1 PRO FUTURA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. LATA 400G	Lata de 400g	Nan Comfor 1/Nestlé Brasil Ltda.	150 LT	R\$ 29,00	4.350,00
0011	ALIMENTO HIPERCALÓRICO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA. PROTEÍNA À BASE DE CASEINATOS DE CÁLCIO E SÓDIO, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, PERFIL LIPÍDICO DE ACORDO COM A AHA E ADA, ISENTA DE GLUTEN E FIBRAS, ALIMENTO FORMULADO DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DE RESTRIÇÃO DE ELETROLITOS E FLUIDOS, BAIXO TEOR DE SÓDIO, POTÁSSIO. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NUTRI RENAL 2.0 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. TETRAPAK DE 1 LT	Tetra Square 1L	Isosource 1.5/Nestlé Brasil Ltda.	40 UN	R\$ 59,00	2.360,00
0013	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA, DE BAIXA OSMOLARIDADE, ENRIQUECIDA COM MIX DE CAROTENOÍDES E COM EXCLUSIVO MIX MULTI FIBER (6 FIBRAS), COM 50% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 50% DE FIBRAS INSOLÚVEIS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. REFERÊNCIA: NUTRINI MULTIFIBER OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Lata de 400g	Nutren Junior/Nestlé Brasil Ltda.	80 UN	R\$ 59,00	4.720,00
0017	FORMULA ENTERAL, ORAL, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. 1,5KCAL/ML. SISTEMA ABERTO. FRASCO TETRA PACK 1000 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES. REFERÊNCIA: ISOSSOURCE 1.5 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. FRASCO 1 LITRO	Tetra Square 1L	Isosource 1.5/Nestlé Brasil Ltda.	40 FAM	R\$ 29,00	1.160,00



0031	FORMULA INFANTIL E DE SEGMENTO PARA LACTENTES, HIPERCALORICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM MAIOR CONCENTRACAO DE NUTRIENTES COMO PROTEINAS, VITAMINAS E MINERAIS QUE AS FORMULAS INFANTIS DE ROTINA. INDICACAO: DESACELERACAO DO CRESCIMENTO/GANHO DE PESO INSUFICIENTE, BAIXA ACEITACAO VIA ORAL/INAPETENCIA, DESNUTRICAO, PRE E POS-OPERATORIO, RESTRICAO DE VOLUME, INFECCOES E VIROSES DE REPETICAO ASSOCIADAS A BAIXO GANHO DE PESO, DOENCAS CRONICAS, COMO CARDIOPATIAS CONGENITAS, DOENCAS PULMONARES, FIBROSE CISTICA, PARALISIA CEREBRAL, ENTRE OUTRAS QUE REQUEREM RESTRICAO HIDRICA OU OFERTA DE DIETAS COM MAIOR CONCENTRACAO CALORICA E DE NUTRIENTES. CONTEM 2,6G DE PROTEINA/100 ML (10,4% DO VALOR CALORICO TOTAL). CONFORME DEMAIS DESCRICOES DO EDITAL. PRODUTO DE REFERENCIA: INFANTRINI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. LATA DE 400G	Lata de 400g	Nutren Junior/Nestlé Brasil Ltda.	40 LT	R\$ 65,00	2.600,00
0036	FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PO, PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, HIPOSSODICO SEM SACAROSE, A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NORMOCALORICO NA DILUICAO PADRAO. ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. PRODUTO DE REFERENCIA: NUTRISON SOYA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. LATA DE 400G	Lata de 300g	Supra Soy/Josapar Joaquim Oliveira S.A	300 LT	R\$ 42,00	12.600,00
0037	FORMULA A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA EM PO, RICA EM ISOFLAVONAS, ENRIQUECIDA COM MIX MULTIFIBER, 60% FIBRAS SOLUVEIS E 40% DE FIBRAS INSOLUVEIS. HIPOSSODICA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN. INDICADA PARA PACIENTE EM RISCO NUTRICIONAL, ANOREXIA, IDOSOS, CARDIOPATAS, DISTURBIOS NEUROLOGICOS, E NECESSIDADES DE FIBRAS PARA REGULARIZACAO DO TRANSITO INTESTINAL. PRODUTO DE REFERENCIA: NUTRISON SOYA MULTI FIBER OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. LATA DE 400G.	Lata de 300g	Supra Soy/Josapar Joaquim Oliveira S.A	300 LT	R\$ 45,00	13.500,00
0043	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, LIQUIDO, INDICADO PARA PACIENTES COM DIABETES TIPO I E II, -DIABETES GESTACIONAL, - SINDROME METABOLICA, -INTOLERANCIA A GLICOSEA BASE DE PROTEINA (CASEINATOS DE CALCIO E SODIO), ENRIQUECIDA COM TAURINA, ISENTA DE SACAROSE, GLUTEN E LACTOSE , CONTEM FIBRAS, COM MIX EXCLUSIVO SENDO 70% SOLUVEL (INULINA, FOS) E 30% INSOLUVEL (CELULOSE, HEMICELULOSE) , PERFIL LIPIDICO DE ACORDO COM AS ULTIMAS RECOMENDACOES DA AHA E ADA, BAIXO TEOR DE SODIO. 1,2 KCAL. REFERENCIA: NOVASOURCE GC OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. FRASCO 1 LITRO	Tetra Square 1L	Novasource GC /Nestlé Brasil Ltda.	40 UN	R\$ 49,00	1.960,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 43.250,00

ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 40.395.266/0001-03 - Endereço: Tv Doutor Eneas Pinheiro - CEP: 66095015 - UF: PA - Município: Belém - Telefone: (81) 99927-3945

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0010	MIX DE FIBRAS 100% SOLUVEIS EM PO, QUE CONTRIBUI PARA O FUNCIONAMENTO DO INTESTINO. PRODUTO DE REFERENCIA: FIBER MAIS OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. LATA DE 260G	MODULO F - 260G	Eremix Indústria de Alimentos Especiais	40 LT	R\$ 64,60	2.584,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 2.584,00

TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 48.951.033/0001-43 - Endereço: Av: Aloisio Hendges - CEP: 68555970 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99178-1899

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	FORMULA INFANTIL COM ANTIRREGURGITACAO COM GOMA JATAI COMO AGENTE ESPESANTE, AUMENTANDO A VISCOSIDADE. PRODUTO DE REFERENCIA: APTAMIL AR OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. LATA 400G	APTAMIL AR	APTAMIL AR	150 LT	R\$ 17,00	2.550,00



0008	FORMULA PARA LACTENTES MENORES DE 01 ANO DE IDADE COM INTOLERANCIA A LACTOSE. FORMULA ISENTA DE LACTOSE, COM MALTODEXTRINA COMO PRINCIPAL CARBOIDRATO 100% GORDURA VEGETAL, COM LCPUFAS, DHA E ARA FONTE PROTEICA: CASEINA E/OU SORO DO LEITE. PRODUTO DE REFERENCIA: APTAMIL SL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. LATA 400G	APTAMIL SL	APTAMIL SL	320 LT	R\$ 31,00	9.920,00
0012	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL COM CONSISTENCIA PASTOSA, PRONTO PARA USO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO EM VITAMINAS E MINERAIS, HIPERCALORICO (2 KCAL/G), HIPERPROTEICO. COM DISTRIBUICAO CALORICA DE 20% DE PROTEINA (CASEINATO E PROTEINA DO SORO DE LEITE), 45% DE CARBOIDRATO (MALTODEXTRINA, XAROPÉ DE GLICOSE, SACAROSE E AMIDO MODIFICADO) E 35% DE LIPIDIO (OLEO DE CANOLA E OLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLEICO). ISENTO DE GLUTEN. ACONDICIONADO EM POTE PLASTICO DE 125G NOS SABORES BAUNILHA, FRUTAS DA FLORESTA E PRALINE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES. REFERENCIA: FRESUBIN 2.0 KCAL CREME OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. POTE 125G	FRESUBIN 2.0 KCAL CREME	FRESUBIN 2.0 KCAL CREME	40 PT	R\$ 22,00	880,00
0014	NUTRICAO ENTERAL LIQUIDA, POLIMERICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM VITAMINAS E MINERAIS, HIPERCALORICA (1,5 KCAL/ML) E HIPERPROTEICA. COM DISTRIBUICAO CALORICA DE 20% DE PROTEINA (CASEINATO E PROTEINA DO SORO DO LEITE), 45% DE CARBOIDRATO (MALTODEXTRINA) E 35% DE LIPIDIO (OLEO DE SOJA, OLEO DE LINHACA, TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA E OLEO DE PEIXE COM ALTO TEOR DE OMEGA 3 EPA E DHA). ISENTA DE FIBRAS, SACAROSE E GLUTEN. OSMOLARIDADE DE 300MOS/ML. ACONDICIONADO EM EXCLUSIVO SISTEMA FECHADO: EASY BAG DE 500ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES. REFERENCIA: FRESUBIN HP OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PACK 500 ML SISTEMA FECHADO	FRESUBIN HP	FRESUBIN HP	40 PC	R\$ 42,50	1.700,00
0018	FORMULA NUTRICIONAL VIA ORAL, HIPERPROTEICA E HIPERCALORICA, ENRIQUECIDA EM ARGININA E MICRONUTRIENTES (ZINCO, VITAMINAS A, C E E), ESPECIFICA PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS CRONICAS, COMO ULCERAS DE PRESSAO (ESCARAS), FERIDA CIRURGICA, PE DIABETICO E ULCERA DE PERNA. PRODUTO DE REFERENCIA: CUBITAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. EMBALAGEM DE 200ML	CUBITAN	CUBITAN	50 UN	R\$ 11,50	575,00
0019	FORMULA INFANTIL DE AMINOACIDOS, HIPOALERGENICA, PROTEINAS EXTENSAMENTE HIDROLISADAS, 100% HIPOALERGENICA, SEM LACTOSE, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PO. PARA CRIANCAS MAIORES DE 01 ANO DE IDADE. INDICACOES: ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA (APLV), DIARREIA PERSISTENTE, DOENCAS E CIRURGIAS GASTROINTESTINAIS, DISTURBIOS ABSORTIVOS. PRODUTO DE REFERENCIA: NEOCATE ADVANCE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, LATA 400G.	NEOCATE ADVANCE	NEOCATE ADVANCE	400 LT	R\$ 196,00	78.400,00
0020	NUTRICAO ENTERAL LIQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALORICA, HIPERPROTEICA COM ADICAO DE IMUNOMODULADORES (GLUTAMINA, ARGININA E OMEGA3). EASY BAG 500 ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES. REFERENCIA: FRESENIUS RECONVAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PACK 500 ML SISTEMA FECHADO	FRESENIUS RECONVAN	FRESENIUS RECONVAN	40 UN	R\$ 41,00	1.640,00
0021	FORMULA INFANTIL DE AMINOACIDOS, HIPOALERGENICA, PROTEINAS EXTENSAMENTE HIDROLISADAS, 100% HIPOALERGENICA, SEM LACTOSE, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PO. PARA CRIANCAS MENORES DE 01 ANO DE IDADE. INDICACOES: ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA (APLV), DIARREIA PERSISTENTE, DOENCAS E CIRURGIAS GASTROINTESTINAIS, DISTURBIOS ABSORTIVOS. PRODUTO DE REFERENCIA: NEOCATE LCP OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, LATA 400G	NEOCATE LCP	NEOCATE LCP	800 LT	R\$ 147,00	117.600,00
0022	FORMULA INFANTIL 100% VEGETAL DE HIDROLISADO DE PROTEINAS DE ARROZ, INDICADO DESDE O NASCIMENTO, SEM LACTOSE. PRODUTO DE REFERENCIA: NOVAMIL RICE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. LATA 400G.	NOVAMIL RICE	NOVAMIL RICE	50 LT	R\$ 115,00	5.750,00



0026	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, LIQUIDO E PRONTO PARA USO DE ALTA DENSIDADE CALORICA (5,0 KCAL/ML), COM ALTO TEOR DE LIPÍDIOS NA FORMA DE UM BLENDE DE TCM E TCL COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO, RICO EM MUFA E PUFA. COM DISTRIBUIÇÃO CALORICA DE 96,8% DE LIPÍDIOS (TCM E OLEO DE CANOLA) E 3,2% DE CARBOIDRATO (SACAROSE). RELACAO OMEGA 6: OMEGA 3 DE 2,3:1 E ADICAO DE VITAMINA E E VITAMINA K. ISENTO DE PROTEINA, FIBRAS, MINERAIS, OLIGOELEMENTOS, LACTOSE E GLUTEN. ACONDICIONADO EM FRASCO EASY BOTTLE DE 120ML NO SABOR CREME. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES. REFERENCIA: FRESUBIN 5,0 KCAL SHOT OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	FRESUBIN 5.0 KCAL SHOT	FRESUBIN 5.0 KCAL SHOT	200 UN	R\$ 31,50	6.300,00
0028	NUTRICAO ENTERAL LIQUIDA, POLIMERICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM VITAMINAS E MINERAIS, NORMOCALORICA (1 A 1,2 KCAL/ML). COM DISTRIBUIÇÃO CALORICA DE 15% DE PROTEINA (CASEINATO E PROTEINA ISOLADA DE SOJA), 55% DE CARBOIDRATO (MALTODEXTRINA) E 30% DE LIPÍDIO (OLEO DE CANOLA, OLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLEICO E OLEO DE PEIXE COM ALTO TEOR DE OMEGA 3 EPA E DHA). ISENTA DE FIBRAS, SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. OSMOLARIDADE DE 220MOSM/L. ACONDICIONADO EM EXCLUSIVO SISTEMA FECHADO: EASY BAG DE 1000ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES. REFERENCIA: FRESUBIN ORIGINAL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PACK 1 LITRO SISTEMA FECHADO	FRESUBIN ORIGINAL	FRESUBIN ORIGINAL	40 UN	R\$ 31,20	1.248,00
0029	MODULO DE PROTEINA PARA USO ORAL OU ENTERAL. 100% PROTEINA DO SORO DO LEITE APRESENTANDO 97% VCT DE PROTEINA, O EQUIVALENTE A 87G DE PROTEINA DO SORO DO LEITE EM 100G DO PRODUTO. SEM ADICAO DE CARBOIDRATO OU LIPÍDEO E ISENTO DE SABOR. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES. REFERENCIA: FRESUBIN PTROTEIN POWDER OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. LATA 300G	FRESUBIN PTROTEIN	FRESUBIN PTROTEIN	40 LT	R\$ 100,00	4.000,00
0032	FORMULA PADRAO COMPLETA E BALANCEADA DESTINADA PARA NUTRICAO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS. PACIENTES QUE NECESSITEM DE UMA NUTRICAO COM TGF?- 2, QUE CONTRIBUI NA ACAO ANTI-INFLAMATORIA E REPARADORA SOB A MUCOSA INTESTINAL, COMO NOS CASOS DA DOENÇA DE CROHN. E NORMOCALORICO COM 1,0KCAL POR 1ML, NA DILUICAO PADRAO. SEM LACTOSE, SEM GLUTEN E SEM SABOR. DISTRIBUIÇÃO CALORICA: PROTEINAS: 14% (100% CASEINATO DE POTASSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA) CARBOIDRATO: 44%(72% POLISSACARÍDEOS E 28% SACAROSE) GORDURAS: 42% (56% GORDURA LACTEA 26%TCM 14% OLEO DE MILHO E 4% LECITINA DE SOJA) OSMOLALIDADE: 310MOSM/KG DE AGUA. SEM SABOR. PRODUTO DE REFERENCIA: MODULEM OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, LATA 400G	MODULEM	MODULEM	40 LT	R\$ 116,50	4.660,00
0033	FORMULA NUTRICIONAL, FORMULADA COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA OS IDOSOS COMO ACT 3, QUE E UMA COMBINACAO UNICA DE PROTEINAS (40GR), CALCIO (480MG) E VITAMINA D (11UG) QUE ATUA NA REDUCAO DE QUEDAS E FRATURAS. POSSUI TAMBEM PREBIO1 (BASE DE INULINA E FOS (FRUTOLIGOSSACARÍDEOS). CONTEM EPA/DHA VITAMINA DO COMPLEXO B (FOLATO, B1, B2) ZINCO E SELENIO, PARA AUXILIAR NO ESTADO NUTRICIONAL DOS PACIENTES DESNUTRIDOS OU EM RISCO DE DESNUTRICAO, E MELHORAR A FORÇA E A CAPACIDADE FUNCIONAL. COM SABOR E SEM SABOR. INDICADO PARA IDOSOS. PRODUTO DE REFERENCIA: NUTREN SENIOR OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. LATA 370G	NUTREN SENIOR	NUTREN SENIOR	120 LT	R\$ 55,50	6.660,00
0035	NUTRICAO ORAL EM PO, HIPERPROTEICA E HIPOLIPÍDICA, CONTENDO QPLEX, COMBINACAO E MACRONUTRIENTES 60% CHO, 20% DE PTN, E 20% DE LIP, ACRESCIDO DE ANTIOXIDANTES. ISENTA DE GLUTEN E SACAROSE. ENRIQUECIDO COM MIX DE CAROTENOÍDEOS. SEM SABOR. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES. REFERENCIA: NUTRIDRINK PO MAX OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. FRASCO 1 LITRO	NUTRIDRINK PO MAX	NUTRIDRINK PO MAX	80 FAM	R\$ 52,00	4.160,00



0039	FORMULA INFANTIL EM PO PARA USO ENTERAL/ORAL, 100% PROTEINA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA, A BASE DE PEPTIDEOS, ISOCALORICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. INDICADO PARA CRIANCAS DE 1 A 10 ANOS, CRIANCAS COM FUNCAO GASTRINTESTINAL GRAVEMENTE COMPROMETIDA. ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN. CONTENDO DISTRIBUICAO APROXIMADA NA SEGUINTE PROPORCAO: PROTEINAS 12%CARBOIDRATOS 54%GORDURAS 34% FONTE DE CARBOIDRATOS: 77% POLISSACARIDEOS E 23% SACAROSE FONTE DE LIPIDEOS: 60% TCM 24% OLEO DE SOJA 7% OLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLEICO 6% LECITINA DE SOJA E 3% GORDURA LACTEA RELACAO CALORIA NAO-PROTEICA: GN - 194:1 OSMOLALIDADE: 310 MOSM/KG DE AGUA. PRODUTO DE REFERENCIA: PEPTAMEN JUNIOR OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, LATA DE 400G.	PEPTAMEN JUNIOR	PEPTAMEN JUNIOR	120 LT	R\$ 69,10	8.292,00
0040	FORMULA INFANTIL PARA PREMATUROS E RECEM NASCIDOS BAIXO PESO, COM ACIDOS GRAXOS POLINSATURADOS DE CADEIA LONGA, E PREBIOTICOS. PRODUTO DE REFERENCIA: PRE NAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. LATA 400G	PRE NAN	PRE NAN	40 LT	R\$ 46,50	1.860,00
0042	FORMULA INFANTIL ENTERAL/ORAL EM PO, NORMO/HIPERCALORICA, FORMULADA COM AMINOACIDOS LIVRES, 100% HIPOALERGENICA, ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN, CONTENDO DISTRIBUICAO APROXIMADA NA SEGUINTE PROPORCAO: PROTEINA: DE 9% A 12% CARBOIDRATO: DE 40 A 55% LIPIDEO: DE 35 A 44%. SABOR AGRADEVEL. INDICACAO: PORTADORES DE ALERGIA ALIMENTAR AO LEITE DE VACA ESPECIALIZADA PARA CRIANCA ACIMA DE 1 ANO DE IDADE. PRODUTO DE REFERENCIA: NEOFORTE (DANONE) OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, LATA 400G.	NEOFORTE (DANONE)	NEOFORTE (DANONE)	100 LT	R\$ 75,00	7.500,00
0044	NUTRICAO ENTERAL LIQUIDA, OLIGOMERICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM VITAMINAS E MINERAIS, HIPERCALORICA (1,5 KCAL/ML), HIPERPROTEICA E BAIXO TEOR DE LIPIDIOS COM PRESENCA DE TCM. COM DISTRIBUICAO CALORICA DE 18% DE PROTEINA (PROTEINA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA), 57% DE CARBOIDRATO (MALTODEXTRINA) E 25% DE LIPIDIO (OLEO DE CANOLA, OLEO DE ACAFRAO, OLEO DE PEIXE E TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA). ISENTA DE FIBRAS, SACAROSE E GLUTEN. OSMOLARIDADE DE 300MOSM/L. ACONDICIONADO EM EXCLUSIVO SISTEMA FECHADO: EASY BAG DE 1000ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES. REFERENCIA: PEPTAMEN 1.5 KCAL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PACK 1 LITRO SISTEMA FECHADO.	PEPTAMEN 1.5 KCAL	PEPTAMEN 1.5 KCAL	100 UN	R\$ 52,00	5.200,00
0045	SIMBIOTICO E FRUTOOLIGOSACARIDEO (PREBIOTICO), LACTOBACILOS E BIFIDOBACTERIAS (PROBIOTICOS) LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS NCFM 109 UFC, LACTOBACILLUS RHAMNOSUS HN001, 109 UFC, LACTOBACILLUS PARA CASEI LPC-37, 109 UFC, BIFIDOBACTERIUM LACTIS HN019, 109 UFC, FRUTO-OLIGOSSACARIDEO (FOS) PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES. REFERENCIA: IMBIOFLORA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. CAIXA COM 15 SACHES DE 15G.	IMBIOFLORA	IMBIOFLORA	40 CX	R\$ 51,00	2.040,00
0046	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA EM PO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL. SABORES VARIADOS OU SEM SABOR LATAS DE 300G	NATU OVOS	NATU OVOS	40 LT	R\$ 40,00	1.600,00
0047	MODULO DE TRIGLICERIDEO DE CADEIA MEDIA (TCM) COM AGE. PRODUTO DE REFERENCIA: TRIGLICERIL CM OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, LATA 250G	TRIGLICERIL	TRIGLICERIL	40 LT	R\$ 115,00	4.600,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 277.135,00	

Valor Total: R\$ 510.119,00

